

TERMO ADITIVO N.º 3251872602

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3251870000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Gomes de Queiroz, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0000023-0, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 05 de maio de 2026, de acordo com a previsão contida no inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original e respectivos termo aditivos.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 28 de abril de 2026.



SANTA GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
Marcelo Gomes de Queiroz
Ger. Dir. Niterói Sul

Assinado de forma digital por
MARCELO GOMES DE
QUEIROZ:13535091845
Dados: 2026.04.29 15:45:41 -03'00'



Documento assinado digitalmente
EDSON PAULO THEODORO DA ROSA
Data: 29/04/2026 14:14:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Gomes de Queiroz,
Saint Gobain Canalização Ltda.

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1.

NATALIA VIEIRA
TEIXEIRA
GALATOLI:1240
5111756
Assinado de forma digital por NATALIA VIEIRA TEIXEIRA GALATOLI:12405111756
Dados: 2026.04.29 16:34:02 -03'00'

2.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6176 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 05/05/2026

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Contrato n.º 3260510000. Dispensa de Licitação n.º 11/2026. Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículo e equipamento a este acoplado, da frota do SAMAE, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Aviso de Dispensa. Valor: R\$ 7.393,87 (sete mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Aviso e anexos que o integram. Caxias do Sul, 05 de maio de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3251872602. Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda. - CNPJ n.º 28.672.087/0001-62. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 05 de maio de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 29 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3220162610. Contratada: LCM Instaladora Comercial Ltda. - CNPJ n.º 93.941.847/0001-51. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2026. Fundamentação Legal: inc. II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Caxias do Sul, 05 de maio de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.